

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 017 / 2023

Processo SEI Nº: 8710.2023/0000166-6

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o **Cargo: Assistente II - Função: Assistente de gestão de projetos**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargo: ASSISTENTE II - Assistente de gestão de projetos

Regime de contratação: CLT

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da ADE SAMPA (Av. São João, 473 - Centro Histórico, São Paulo-SP) e Centro de Inovação Verde Bruno Covas (Rua. Sumidouro, 580 - Pinheiros, São Paulo-SP);

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga

Salário: R\$ 4.024,65 (quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

C) Especificações das atividades:

Atribuições:

- Garantir a atualização e disposição imediata de dados em geral – sobre os acelerados, sobre os programas de aceleração e outras atividades competentes ao referido escopo;
- Apoiar as tarefas necessárias para o desenvolvimento dos programas, seguindo o plano de trabalho e realizando o registro documental necessário;
- Elaborar relatórios de prestação de contas, resultados e avaliações de impacto;
- Colaborar na elaboração e acompanhar o cronograma dos programas e seus indicadores, buscando monitorar o cumprimento das metas e objetivos apresentados pela Gerência;
- Garantir a disposição de informações e dados atualizados referentes ao andamento das metas quantitativas anuais apresentadas pela Gerência e monitoradas pelo Analista;
- Garantir que todas as informações e acontecimentos sejam registrados e estarão em um local de fácil consulta acessados pela equipe ADE SAMPA;
- Colaborar na elaboração de editais, termos de referência e chamadas públicas sempre que necessário;
- Encaminhar o pagamento de profissionais e outros prestadores de serviços contratados para realização do referido escopo junto à área financeira, conforme procedimentos pré estabelecidos na ADE SAMPA;
- Preparar, coletar e elaborar relatórios de pesquisa de opinião e percepção de atividades junto aos beneficiários, parceiros e outros stakeholders envolvidos nas atividades de conteúdo e jornada de aceleração;
- Preparar materiais de apoio, como planilhas, convites, apresentações, listas de frequência, pesquisa de satisfação, etc;
- Atuar em parceria com a equipe de comunicação de forma a garantir a publicização e notificação de informações relevantes para os beneficiários diretos dos programas e público em geral;

- Atuar em parceria com toda a equipe para garantir o aproveitamento máximo de sinergia entre as atividades realizadas nos escopos dos Programas;
- Colaborar com a organização geral para a realização de eventos e demais atividades que demandem a participação de nosso público-alvo e de público externo.

Nível de Escolaridade:

- Curso superior em formação, sendo cursado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nos cursos de Administração de Empresas, Administração de Empresas com foco em Empreendedorismo, Gestão de Negócios, Gestão de Políticas Públicas e Gestão de Inovação e Tecnologia.

Qualificação Profissional:

- Possuir experiência com gestão de projetos e/ou implementação de políticas públicas;
- Possuir experiência com gestão, processos e projetos, rotinas administrativas e documentos específicos (editais, ofícios, contratos, termos de referência, etc);
- Domínio do Pacote Office.

Habilidades pessoais:

- Visão sistêmica e analítica;
- Boa articulação com parceiros;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Planejamento e organização;
- Pró-atividade;
- Iniciativa para resolução de problemas;
- Versatilidade, flexibilidade e dinamismo;
- Habilidade para trabalhar em equipe.

II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia **28/04/2023** e se encerra às 23h59 do dia **02/05/2023**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens Requisitos para a vaga deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de matrícula em curso superior emitido a menos de 30 dias.
- Currículo Profissional com descrição detalhada das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;
- Comprovação de experiência profissional por meio de declaração assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais relativas a vínculos CLT, PJ ou estágio, contrato ou carteira profissional).

A **ADE SAMPA** publicará no dia **03/05/2023** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

B) Etapa 2 – PROVA TÉCNICA

Na etapa de prova técnica serão avaliados os conhecimentos em gestão pública, funcionamento da Ade Sampa, conhecimento de análise de dados e relações institucionais.

Esta etapa será realizada em dois momentos: Prova teste (para adequação do sistema no computador do candidato); prova online (Prova Oficial).

Prova online - Adequação - para ajustes do sistema ao ambiente de prova - em 05/05/2023 (de 08:00 às 18:00).

Para possibilitar a interação e ajustes de equipamentos e sistemas dos candidatos ao *software de gestão de provas - Prova Fácil*.

No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes necessários.

Prova online - Oficial -08/05/2023 das 15:00 às 18:00 hs.

A prova será aplicada remotamente e online, por meio do *software de gestão de provas - Prova Fácil*, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova constará de 6 (seis) questões objetivas (múltipla escolha), 4 (quatro) questões discursivas (dissertativa) e 1(uma) redação.

B1. Critérios de avaliação da prova técnica:
Peso 16, nota de corte 12

Critérios	Quantidade de questões	Total de Pontos
I. Questões objetivas referentes ao funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta e da ADE SAMPA	6	6,0
II. Questões dissertativas referentes a conhecimentos em gestão de projetos	4	4,0

III. Redação	1	6,0
Total		16,0

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Questões dissertativas	0,5 - Demonstrar domínio do uso da língua portuguesa e gramática. 0,5 - Demonstrar habilidades de compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.
Redação	0 pontos - Não demonstrar compreensão e domínio do tema proposto. 2,0 pontos - Demonstrar pouca compreensão e domínio do tema proposto. 4,0 pontos - Demonstrar parcial compreensão do tema proposto com poucos conceitos da área do conhecimento pertinente ao tema. 6,0 pontos - Demonstrar total compreensão do tema proposto e apresentação de diversos conceitos da área do conhecimento pertinente ao tema.

B.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

- a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;
- b) Sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10;
- c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;
- d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;
- f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;
- g) Microfone.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.

Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

- a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de

Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **08/05/2023** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 12 (doze).

C) Etapa 3 – ENTREVISTA -Online

Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias **11 e 12/05/2023**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

Critério de Avaliação das competências:

Peso 21, nota de corte 15

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3
Planejamento e organização.	3
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	3
Trabalho em equipe.	3
Total	21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 15 (quinze) pontos.

O resultado final será publicado em **15/05/2023**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

D) **Cadastro Reserva:** Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 01 (uma) foto 3X4 recente;

- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	28/04/2023
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	28/04/2023 - 02/05/2023

Publicação da 1ª etapa	03/05/2023
2ª Etapa- Prova teste - ON LINE (adequação)	05/05/2023
2ª Etapa - Prova Técnica - ON LINE (oficial)	08/05/2023
Publicação da 2ª etapa	09/05/2023
3ª Etapa - Entrevista Final	11 e 12/05/2023
Publicação Resultado Final	15/05/2023

J) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Renan Marino Vieira

Diretor - Presidente da ADE SAMPA